



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JATAIZINHO E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR devidamente qualificados no contrato de nº 05/2017, ajustam entre si o presente termo de aditivo do contrato cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais, resultante do Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual para até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Fica vinculado ao Contrato o novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

O parágrafo único da cláusula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação: "as despesas ocorrerão da CONTA DESPESA: 02.005.10.301.0006.2026-339039.00.00 FONTE: 303".

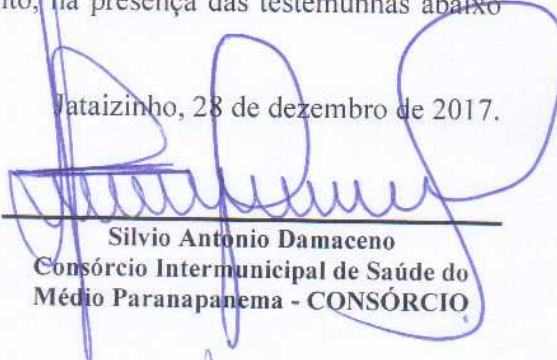
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

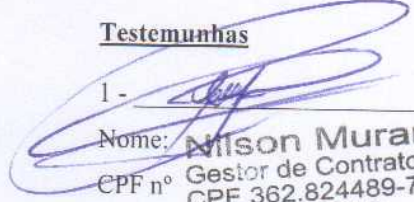
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Jataizinho, 28 de dezembro de 2017.


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal de Jataizinho -
CONSORCIADO


Silvio Antonio Damasceno
Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas

1 - 
Nome: Nilson Murari
CPF nº Gestor de Contratos
CPF 362.824489-72
CISMEPAR

2 - 
Nome: Emanuelly Ribeiro Balera
CPF nº Chefe da Divisão de Tributação

PLANO DE APLICAÇÃO 2018	ANEXO I
--	----------------

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
Município de Jataizinho			
CNPJ		NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	
76.245.042/0001-54		Prefeitura Municipal de Jataizinho	
ENDEREÇO COMPLETO			NÚMERO
Avenida Presidente Getúlio Vargas			494
MUNICÍPIO	CAIXA POSTAL	CEP	UF
Jataizinho		86.210-000	PR
DDD	FONE	FAX	E-MAIL
(43)	3259.1316	3259-1574	jataizinho@jataizinho.pr.gov.br
NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO		TELEFONE	E-MAIL

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE		CPF	
Dirceu Urbano Pereira		360.476.279-00	
CARGO OU FUNÇÃO	DATA DA POSSE	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
Prefeito Municipal	01/01/2017	3.273.495-2	SSP - PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO			

III – DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço: Estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de insumos odontológicos para auxiliar na manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas de Ibiporã, no atendimento de pacientes do município de Jataizinho nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia, ortopedia funcional dos maxilares, radiografias periapicais e pacientes especiais. A quantidade de procedimento este Município deve acordar com o Centro Odontológico de Ibiporã (secretária de saúde).

Justificativa da Solicitação:

Viabilizar o atendimento da população que necessita de tratamento odontológico especializado ao município de **Jataizinho** nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia, ortopedia funcional dos maxilares, radiografias periapicais e pacientes especiais.

III – ESTIMATIVA DE CUSTO

Discriminação	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES Material de Consumo		
TOTAL R\$	R\$. 2.524,02	R\$ 30.288,24

IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Após a liberação dos recursos

Fim: Consoante a Cláusula de Vigência do Instrumento Convencional.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02	R\$.2.524,02

Jataizinho/PR, 28 de dezembro de 2017.

APROVO O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO



Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal de Jataizinho